



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - PI

Indicação nº 182/2021

Indico ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, ouvido o Plenário, que **viabilize a construção de uma “praça de lazer” na cidade de Esperantina-PI, que beneficiará os moradores do bairro Novo Milênio e outros do entorno.**

JUSTIFICAÇÃO

Existe uma área verde pertencente ao município no bairro Novo Milênio, em frente ao cemitério de Santa Terezinha, propício à construção de praça, pois a população local necessita de espaço para usufruir momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos entre os moradores. Deve ser ressaltado que os bairros do entorno possuem um volume habitacional expressivo, com expressiva quantidade de crianças, jovens e idosos, que necessitam de uma área aberta que ofereça opções de lazer e prática de esportes, proporcionando conforto e valorizando a região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de junho de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP